



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

8.^a SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Carta:

- Da 1.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional – Remete o parecer relativo ao projecto de lei n.º 58/X/8.^a/2018** – Segunda Alteração à Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional **385**
- Do Primeiro-Ministro ao Presidente da Assembleia Nacional** – Informa sobre a sua deslocação a Lomé, a fim de participar na Cimeira do CEDEAO – CEEAC..... **386**
- Do Secretário da Comissão Eleitoral Nacional ao Director do Gabinete de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Nacional** – Remete o Calendário para as eleições Legislativas, Regional e Autárquicas prevista para o dia 7 de Outubro de 2018 **386**
- Parecer relativo ao projecto de lei n.º 58/X/8.^a/2018** – Segunda Alteração à Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional..... **385**

Carta da 1.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional que remete o parecer relativo ao projecto de lei n.º 58/X/8.^a/2018 – Segunda Alteração à Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional

Exmo. Senhor Presidente
da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref.N.º 58/X/NA-01/CEP/2018

Para os devidos efeitos, junto temos a honra de remeter a Vossa Excelência o parecer relativo ao projecto de lei n.º 58/X/8.^a/2018 – Lei de Segunda Alteração à Lei n.º 8/2008, 10 de Setembro –Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional.

Com os melhores cumprimentos.

São Tomé, aos 23 de Julho de 2018.

O Vice-Presidente, *Idalécio Quaresma*.

Parecer relativo ao projecto de lei n.º 58/X/8.^a/2018 – Segunda Alteração à Lei n.º 8/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional

I. Introdução

De conformidade com o Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 1.^a Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do parecer na generalidade, o **projecto de lei de Alteração ao Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional**.

Para o efeito, a 1.^a Comissão reuniu-se no dia 17 de Julho do corrente ano para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do supracitado documento e indigitar o relator, o que recaiu na pessoa do Sr. Deputado José António Miguel.

II. Enquadramento legal

A iniciativa é exercida por dois Deputados desta Casa Parlamentar, nomeadamente o Sr. Jorge Amado, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e o Sr. António Monteiro, este último Deputado Independente, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo **artigo 136.º e 137.º**, ambos do Regimento da Assembleia Nacional, e reúne os requisitos previstos no n.º 1 do **artigo 142.º** e no **artigo 143.º**, também do Regimento da Assembleia Nacional.

III. Contextualização

Os proponentes da iniciativa fundamentam a intenção na necessidade de dignificar aqueles que, durante algum tempo, representaram os cidadãos, dando uma parte substancial da sua vida, defendendo os interesses do povo e a soberania nacional.

No âmbito estrutural, o projecto é composto por 2 artigos, sendo o 1.º de aditamento ao artigo 15.º do Estatuto dos Deputados.

IV. Conclusão e Recomendação

A Comissão concluiu que a iniciativa cumpre todos os requisitos legais.

Neste sentido, recomenda que o projecto de lei seja remetido ao Plenário para o efeito de apreciação e votação, na generalidade.

Eis o teor do parecer desta Comissão.

Feito em São Tomé, aos 23 de Julho de 2018.

O Vice-Presidente, *Idalécio Augusto Quaresma*.

O Relator, *José António Miguel*.

Carta do Primeiro-Ministro ao Presidente da Assembleia Nacional

Sua Excelência José da Graça Diogo
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref.^a 138/GPM/PM/2018

Assunto: Cimeira CEDEAO – CEEAC

Venho por este meio comunicar a Vossa Excelência que me deslocarei no dia 29 de Julho do corrente ano, em visita de trabalho à República Togolesa, para participar na Cimeira conjunta entre a comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), que decorrerá de 29 a 30 de Julho, em Lomé.

Mas informo que, durante a minha ausência, as acções do Governo serão coordenadas pelo Sr. Afonso da Graça Varela da Silva – Ministro da Presidência do Conselho dos Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

Queria Excelência, aceitar os protestos da minha elevada consideração e estima.

Gabinete do Primeiro-Ministro, São Tomé, 27 de Julho de 2018.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Dr. Patrice Emery Trovoadá*.

Carta do Secretário da Comissão Eleitoral Nacional ao Director do Gabinete de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Nacional

Exelentíssimo Senhor Director do Gabinete
de Sua Excelência o Senhor Presidente
da Assembleia Nacional

São Tomé

Ofício Circular n.º 135/CEN/2018

Excelência:

A fim de ser levado ao conhecimento da Sua Excelência o Senhor Ministro da Defesa e da Administração Interna, junto temos a honra de remeter a Vossa Excelência o Mapa Calendário para as eleições Legislativas, Regional e Autárquicas prevista para o dia 7 de Outubro de 2018.

Com os melhores cumprimentos.

Comissão Eleitoral Nacional, em São Tomé, 30 de Junho de 2018.

O Secretário, *Melvim Castro*.

República Democrática



de S. Tomé e Príncipe

UNIDADE – DISCIPLINA – TRABALHO

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

MAPA - CALENDÁRIO PARA AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS, REGIONAL E AUTÁRQUICAS DE 07 DE OUTUBRO DE 2018

Nº	DESCRIÇÃO DAS TAREFAS	DUR. (dias)	INÍCIO	TÉRMINO	REFERÊNCIAS	RESPONSÁVEL
1	Eleições Legislativas, Regional e Autárquicas	144	10-07-2018	30-11-2018	Lei 11/90 e Lei 12/90	Comissão Eleitoral Nacional
2	Apresentação do mapa calendário	8	11-07-2018	18-07-2018	Art.º 11 Lei n.º 12/90	Comissão Eleitoral Nacional
3	Emissão de certidões de capacidade eleitoral	45	10-07-2018	23-08-2018	Art.º 41.1 Lei n.º 2/90	Comissão Eleitoral Nacional
4	Aquisição e preparação dos materiais e meios necessários à realização de eleições (Actas, Boletins, Editais, Viaturas, biombos, urnas e outros)	89	10-07-2018	06-10-2018	Deliberação da CEN	Comissão Eleitoral Nacional
5	Determinação das Assembleias de Voto, fixação de Editais nos locais do seu funcionamento	3	31-08-2018	02-09-2018	Art. 55.º Lei 11/90	Comissão Eleitoral Nacional
6	Designação dos membros de mesa das Assembleias de Voto	15	03-09-2018	17-09-2018	Art.s 58.º, 59.º Lei n.º 11/90	Comissão Eleitoral Nacional
7	Campanha de Educação Cívica	30	06-09-2018	05-10-2018	Deliberação da CEN	Comissão Eleitoral Nacional
8	Processos das candidaturas para Eleições Regional e Autárquicas				Art. 19; Art.º 26.3º; Art. 26.2º; Art. 27º; Art. 28º, Art. 20º da Lei 11/92	Tribunal 1ª Instância
9	Processos das candidaturas para Eleições Legislativas				Art. 12.º, 32º, 39.º, 40.º, 42.º.1, 44.º, 45.º da Lei n.º 11/90	Tribunal Constitucional
10	Sorteio das Candidaturas para Atribuição de ordem nos Boletins de Voto para Eleições Autárquicas e Regional.	1			Art. 30º da Lei 11/92	Tribunal 1ª Instância
11	Sorteio das Candidaturas para Atribuição de ordem nos Boletins de Voto para Eleições Legislativas.	1			Art. 77º. da Lei 11/90	Tribunal Constitucional
12	Anúncio por editais dos lugares onde se reúnem as assembleias de voto e o n.º de eleitores inscritos	7	16-09-2018	22-09-2018	Art. 57.º Lei n.º 11/90	Comissão Eleitoral Nacional
13	Designação dos delegados das candidaturas	16	17-09-2018	02-10-2018	Artigo 69 Lei n.º 11/90	Comissão Eleitoral Nacional
14	Formação dos formadores dos membros de mesa das assembleias de voto	2	18-09-2018	19-09-2018	Deliberação da CEN	Comissão Eleitoral Nacional

ELICA DEMOCRÁTICA
CEN

15	Sorteio dos tempos de antena na Rádio e TVS	1	18-09-2018		Art. 96.º Lei n.º 11/90	Comissão Eleitoral Nacional
16	Camapnha Eleitoral	14	22-09-2018	05-10-2018	Art. 86.º Lei n.º 11/90	Comissão Eleitoral Nacional
17	Formação dos membros de mesa das Assembleias de Voto	12	24-09-2018	05-10-2018	Deliberação da CEN	Comissão Eleitoral Nacional
18	Voto por correspondência	6	26-09-2018	01-10-2018	Art. 125.º Lei n.º 11/90	Comissão Eleitoral Nacional
19	Constituição das Assembleias de Apuramento Distrital				Art. 146.º Lei n.º 11/90	Tribunal Constitucional
20	Constituição das Assembleias de Apuramento Geral				Art. 154 Lei n.º 11/90	Tribunal Constitucional
21	Distribuição e embalagem de materiais para as eleições	8	29-09-2018	06-10-2018	Deliberação da CEN	Comissão Eleitoral Nacional
22	Reunião com os Observadores Internacionais	1	06-10-2018		Deliberação da CEN	Comissão Eleitoral Nacional
23	Eleições Legislativas, Regional e Autárquicas	1	07-10-2018		Decreto Presidencial n.º 10/2018	Comissão Eleitoral Nacional
24	Elaboração do mapa do resultado provisório das eleições Legislativas Regional e Autárquicas	2	07-10-2018	08-10-2018	Artigo 140.º Lei n.º 11/90	Comissão Eleitoral Nacional
25	Apuramento Distrital das Eleições Legislativas, Regional e Autárquicas	7	08-10-2018	13-10-2018	Art. 145.º Lei 11/90, Art. 41.º da Lei 11/92	Ass. de Apuramento Distrital
26	Apuramento Geral das Eleições Legislativas		15-10-2018		Artigo 153.º Lei n.º 11/90 Art. 44.º da Lei 11/92	Ass. de Apuramento Geral
27	Apuramento Geral das Eleições Regional e Autárquicas		15-10-2018		Artigo 43.º Lei 11/92	Ass. de Apuramento Geral
28	Proclamação e Publicação dos Resultados das Eleições Legislativas				Artigo 160.º, 161.º e 162.º Lei 11/90	Ass. de Apuramento Geral
29	Elaboração e publicação no Diário da República dos resultados das Eleições Regional e Autárquicas		05-11-2018		Artigo 47.º da Lei 11/90	Comissão Eleitoral Nacional
30	Término do Processo Eleitoral - Eleições Legislativas, Regional e Autárquicas		30-11-2018		Art. 13º Lei n.º 12/90 alterada por Art 2º da Lei 03/98	Comissão Eleitoral Nacional

Comissão Eleitoral Nacional de São Tomé e Príncipe, Julho de 2018.

O Presidente,
Alberto Pereira

